



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
106930

Número do Processo - SEI
202400005023179

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Prestação de Serviços - Pagamento de 3 inscrições para o curso Indexadores para Periódicos Científicos.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
HEITOR RODRIGUES DE DEUS	Agente de Contratação Direta	
MATILDE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	Apoio	Equipe de Apoio
GABRIEL ANTONIO AIRES CRUVINEL	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento

Responsável	Função	Equipe
CHRISTINA GONCALVES DA CRUZ RODRIGUES	Agente de Contratação Direta	
MARLA ALFONSO CAVALCANTE LEOBAS	Apoio	Equipe de Apoio
ADRIANA MARTINS DE LUCENA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
MATILDE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
FERNANDA PIMENTA SIMON FERREIRA	Apoio	Equipe de Apoio
THAYS NORBERTO RIBEIRO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARLA ALFONSO CAVALCANTE LEOBAS	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JHENNIFER GOMES PARENTE	Agente de Contratação Direta	

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na Portaria nº 645/2024 - SES,
publicada no DOE nº 24.254, de 27 de março de 2024)

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

